

Valorização de funcionários e funcionárias da educação básica

 **LUIZ FERNANDES DOURADO***

Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO, Brasil.

 **JOÃO ANTONIO CABRAL DE MONLEVADE****

Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá-MT, Brasil.

 **ROSSELINI DINIZ BARBOSA RIBEIRO*****

Instituto Federal de Goiás, Goiânia-GO, Brasil.

A aceção de valorização dos/das profissionais da educação tem se constituído no contexto das lutas históricas desses/as trabalhadores/as, comportando a articulação e a indissociabilidade entre a formação inicial e continuada, carreira, remuneração, condições de trabalho e saúde (CONAPE, 2021). Após o golpe de 2016, que depôs a presidenta Dilma Rousseff, vários retrocessos se efetivaram no campo das políticas educacionais e da valorização de profissionais da educação, sobretudo para os/as funcionários/as da educação, com a secundarização do Profuncionário, programa de formação de nível médio técnico-pedagógico, bem como pela não materialização de políticas para a garantia da formação de funcionários/as em cursos de tecnólogos/as, como previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Funcionários da Educação Básica (Resolução CNE/CES n. 2/2016).

Este dossiê, intitulado *Valorização de funcionários e funcionárias da educação básica*, abre espaço para reflexões de pesquisadores/as que se debruçam sobre o tema da formação de funcionários/as da educação básica como componente da valorização da categoria e para aqueles/as que atuam em cursos de formação da categoria ou lutam para a sua materialização. O dossiê é composto por oito artigos encaminhados por autores/as convidados/as e artigos submetidos via edital de chamada pública, todos avaliados por pares

* Doutor em Educação. Professor Emérito da Universidade Federal de Goiás. Diretor Presidente da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE. *E-mail*: <luidourado1@gmail.com>.

** Doutor em Educação, professor aposentado da Universidade Federal de Mato Grosso e consultor legislativo aposentado do Senado Federal. *E-mail*: <professormonlevade@gmail.com>.

*** Doutora em Educação, Técnica em Assuntos Educacionais no Centro de Formação do Instituto Federal de Goiás, ex-professora da educação básica na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia e da educação superior no Centro Universitário Alves Faria. Participante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Tecnologias e Educação a Distância (GEaD/UFG/DGP-CNPq). *E-mail*: <rosselini.ribeiro@ifg.edu.br>.

e especialistas na área. Os artigos situam os avanços e retrocessos da valorização de funcionários/as da educação básica pública, a partir das políticas de formação da categoria e dos desafios para a sua materialização.

O artigo *Dimensões e desafios do quadro de funcionários/as das escolas públicas de educação básica no Brasil*, de Lúcia Maria de Assis, Thiago Alves e Gabriela Schneider, apresenta um balanço dos marcos políticos recentes que vêm influenciando o trabalho de funcionários/as de escolas públicas de educação básica no Brasil e faz uma análise das dimensões e da composição do quadro de funcionários/as das 128,6 mil escolas estaduais e municipais de educação básica, a partir dos dados do Censo Escolar/Inep 2022.

Intitulado *Financiamento escolar e valorização dos/das funcionários/as da educação básica*, o artigo de Eduardo Ferreira, João Antonio Cabral de Monlevade e Roberto Franklin de Leão explicita a história dos/das funcionários/as da educação brasileira, do período colonial ao regime republicano, e trata da legislação que os/as reconheceu como profissionais da educação, destacando as contradições e os desafios da formação e da valorização desses/as trabalhadores/as inseridos/as na política de financiamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb.

No texto *Desafios para a formação de funcionários/as da educação básica em nível superior*, Rosselini Diniz Barbosa Ribeiro apresenta e analisa os marcos legais para a proposição de políticas de formação para funcionários/as da educação básica em nível médio e superior, assim como os desafios para a sua materialização, revelando que a proposição de tais políticas tem se mostrado insuficiente para sua efetivação como política de Estado.

Em *Desafios e oportunidades para a formação de funcionários/as da educação básica*, as autoras Gesuína de Fátima Elias Leclerc, Cassandra Ribeiro Joye e Maria das Graças C. N. Silva incentivam a discussão sobre o redesenho e a continuidade da formação de funcionários/as da educação como política pública.

Cursos Técnicos do Profuncionário: concepções e controvérsias, de Dante Diniz Bessa, aborda as concepções do projeto político-pedagógico do Profuncionário e sintetiza desafios, limites e possibilidades de as instituições atuarem sobre as causas da evasão, além do posicionamento do Programa centrado em competências, concepção fundante da reforma da educação a partir dos anos 1990.

Karine Nunes de Moraes e Guelda Cristina de Oliveira Andrade, no artigo *Formação do/a profissional de Apoio Administrativo Educacional na rede estadual do Mato Grosso*, analisam como a formação fortalece a profissionalidade da categoria e produz reflexos no trabalho educativo desenvolvido por esses/as profissionais.

Em *Oferta do Profuncionário: a experiência do Instituto Federal de Goiás*, Helen Ferreira, Ruth Aparecida da Silva e Milton de Azara Filho apresentam a experiência da oferta do Profuncionário no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, ratificando a importância e a abrangência do Programa para a formação, o reconhecimento e a valorização dos/das funcionários/as da educação, assim como enfatizam a necessidade

de endossar a luta pela valorização e efetivação de políticas de formação inicial e continuada, que contemplem as áreas de atuação da categoria.

O artigo *A (des)consideração de funcionários/as da educação básica nas produções científicas: uma discussão a partir do conceito de divisão social do trabalho*, de Rosimar Serena Siqueira Esquinsani e Sidinei Cruz Sobrinho, constata o relativo silenciamento da academia em relação aos/as funcionários/as da educação básica pública, problematizando o conceito de divisão social do trabalho a partir da obra de Karl Marx e discutindo papéis e lugares desses/as sujeitos/as no cotidiano laboral da educação básica.

Articulado ao dossiê, este número da *Retratos da Escola* traz a entrevista *Valorização de funcionários e funcionárias da educação básica: políticas e desafios da formação*, com Fátima Cleide, Horácio Reis e José Valdivino Moraes e mais três documentos. O primeiro deles, produzido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, intitula-se *Funcionários/as da Educação: a luta por reconhecimento social e valorização profissional continua na CNTE e nos sindicatos de base aliados* e trata da construção da identidade da categoria, sua profissionalização e valorização das carreiras, reiterando a luta da CNTE e dos sindicatos filiados pelos projetos de regulamentação do piso salarial e das diretrizes nacionais de carreira dos/das profissionais da educação.

O outro documento que publicizamos é a *Resolução CNE/CES n. 2/2016*¹, que definiu as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada em nível superior para funcionários/as da educação básica. Esta Resolução estabelece que a “formação de profissionais da educação denominados funcionários para a educação básica (em suas etapas e modalidades) deve assegurar a base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho técnico-pedagógico, respeitadas as áreas (Secretaria Escolar, Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar e Multimeios Didáticos) que conduzem à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão, para que se possa garantir no projeto institucional de formação e nos respectivos projetos pedagógicos de cursos”

Ressaltamos que essa Resolução está em sintonia com o Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 e com vários Planos Estaduais de Educação, todavia, a materialização da política de formação ainda não se efetivou e não foi pactuada entre União, estados e municípios.

O último documento é a *Portaria MEC n. 1.574*, de 9 de agosto de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho, com representantes de três secretarias do Ministério da Educação – MEC e sete entidades nacionais que se referem à educação escolar, com a finalidade de avaliar a retomada e melhorias do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - Profucionário. A importância dessa Portaria consiste em se configurar como uma resposta à demanda

potencial estimada em mais de 1,5 milhões de funcionários não docentes nas escolas públicas de educação básica. Junto com a Resolução CNE/CES n. 2/2016, a Portaria n. 1574 abre caminho para reafirmar a PROFISSONALIDADE DOS/AS FUNCIONÁRIOS/AS DA EDUCAÇÃO E O CARÁTER CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DE SEU TRABALHO em instituições públicas e privadas das três etapas da educação básica: infantil, fundamental e média.

Nosso intuito é que este dossiê contribua para a consolidação e intensificação do debate sobre a importância da materialização da formação para funcionários/as da educação básica, em nível superior, como compromisso para a valorização da categoria e de sua identidade, mas também como defesa para a garantia da qualidade da educação brasileira.

Notas

- 1 A Resolução CNE CES n. 2/2016 foi aprovada, por unanimidade, pela Câmara da Educação Superior, resultante do trabalho da Comissão da CES, composta pelos/as conselheiros/as Erasto Fortes Mendonça (presidente), Luiz Fernandes Dourado (relator) e Márcia Ângela da Silva Aguiar (membra).

Referências

BRASIL. *Resolução CNE/CES n.º 2, de 13 de maio de 2016*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior para Funcionários da Educação Básica. Brasília, DF: CNE, 2016b. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/67200>>. Acesso em: 08 set. 2019.

BRASIL. *Portaria 1574, de 9 de agosto de 2023*. Institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a retomada e melhorias do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – Profucionário. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/08/2023&jornal=515&pagina=41&totalArquivos=120>>. Acesso em 21 ago. 2023.

CONAPE. *Conferência Nacional Popular de Educação 2022*. Documento referência. Natal, RN, 2021. Disponível em: <https://fnpe.com.br/wp-content/uploads/2022/02/documento_referencia_da_conape_2022_final.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.